



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**ATA DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- TP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte), às 09h38min, na sala de reunião da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 004/2020 de 02 de março de 2020, composta pelos servidores Sra. Claudia Bernarda Medeiros – Presidente da Comissão de licitação, Sr. Miqueias Pires de Sousa e a Sra. Carolina Cordeiro Machado – Membros, e o representante da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP** com a finalidade de dar continuidade ao certame, bem como a abertura dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020- TP**. cujo objeto é a **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria para mapeamento, análise e melhoria de processos administrativos no âmbito do Consorcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**. Tendo em vista que a empresa apresentou a Certidão de regularidade Profissional- CRP do Contador dentro do prazo exigido. Às 09:38min a senhora Presidente deu início a Sessão, juntamente com os membro da comissão de licitação, juntamente com o representante da licitante, disponibilizando o envelope "B" proposta de preço a qual tinha ficado sob a guarda da Comissão de Licitação para ser verificado a inviolabilidade do referidos , prosseguindo a Comissão procedeu a abertura do mesmo a qual declarou que a referida atende as exigências contidas na Tomada de Preços supracitada, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações e logo em seguida fez a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo á presente ata, sendo assim foi declarada vencedora a empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP** com o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), cujo critério de julgamento foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado o objeto da presente licitação para: **AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP**. Em seguida perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão referente ao julgamento da **fase de proposta de preços**, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o mesmo não manifestou intenção de entrar com recurso, não havendo nada a declarar. Portanto, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

encerrada a sessão às 10h:05min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros e pelo licitante presente. Caucaia, 27 de Maio de 2020.

174

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS**  
PREGOEIRA

*Carolina Cordeiro Machado*  
**CAROLINA CORDEIRO MACHADO**  
EQUIPE DE APOIO

*Miqueias Pires de Sousa*  
**MIQUEIAS PIRES DE SOUSA**  
EQUIPE DE APOIO

**EMPRESAS / REPRESENTANTE**

*Regiano José Alves*  
**REGIANO JOSÉ ALVES**  
**AS SISTEMA CONSULTORIA PUBLICA LTDA -EPP**  
**CNPJ: 63.320.667/0001-91**



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

175  
18

**TERMO DE RENÚNCIA**

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- TP, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Presidente da Comissão de Licitação e Membros, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

CAUCAIA-CE, 27 de Maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia Bernarda Medeiros</i>
<b>Membro:</b>	Miqueias Pires de Sousa	<i>Miqueias Pires de Sousa</i>
<b>Membro:</b>	Carolina Cordeiro Machado	<i>Carolina Cordeiro Machado</i>

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	Regiano José Alves <b>AS SISTEMA CONSULTORIA PUBLICA LTDA -EPP</b> CNPJ: 63.320.667/0001-91	<i>h. r. ~</i>